



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.014075/2025-02; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Ana Tereza de Abreu Lima, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia — DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central — Fedlesc, na Universidade Estadual do Ceará — Uece, em Quixadá/CE, a partir da data autorizada pela portaria, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS